



Conselho Municipal de Cultura
Taubaté

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ÁREA DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ/SP NO EDITAL DO MINC/UNESCO 2018

RESOLUÇÃO Nº 01 de 24 Agosto de 2018.

Dispõe sobre a categoria em que o município de Taubaté irá se inscrever no edital 03.2018 do Ministério da Cultura/UNESCO

O Conselho Municipal de Cultura de Taubaté CMC, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 398 de 24 de novembro de 2016 (que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e da outras providências) e no seu Regimento Interno.

RESOLVE:

DECLARAR que após duas reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté-CMC, a MÚSICA foi a área escolhida, pós votação, para que o município de Taubaté-SP, participe do Edital nº03.2018, referente a Rede de Cidades Criativas da UNESCO.

Taubaté, 24 de agosto de 2018.

ANTONIO CESAR PIMENTA
Presidente

Conselho Municipal de Cultura de Taubaté – C.M.C.